Moção de Pesar nº ____/2025.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos **VOTOS DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Ilmo. Sr. Paulo Conceição, mais conhecido por (Paulinho da Cultura ou Paulinho Pintor), ocorrido no domingo, dia 17 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA:

A Moção de Pesar acima solicitado, dar-se em reconhecimento ao exemplo de pessoa que foi o senhor Paulo Conceição, carinhosamente conhecido por Paulinho da Cultura ou Paulinho Pintor, era uma figura importante no meio da cultura carnavalesca de blocos de rua de nossa região, onde fez história e amigos por onde passou, contava com 44 anos, uma pessoa de grande estima sempre com o sorriso no rosto e pronto a ajudar, mas quis Deus por arte do destino que a cultura carnavalesca de nossa região entrasse em luto, ficando agora a saudade aos familiares e amigos, e que fiquem registradas nossas sinceras condolências à família.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.08.18 11:27:31 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos)
- VEREADOR AUTOR -